



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 21/2024.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 29 de maio de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 21/2024

Altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	05 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso:	1715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento

Órgão:	05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	05 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 500,00
Fonte de Recurso:	1716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Detalh. da Fonte: Sem Detalhamento

Órgão:	05 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	05 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Função:	13 – Cultura
Subfunção:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – Desenvolvimento da Cultura
Proj./Atividade	2.087 – Ações de Políticas Culturais
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 500,00
Fonte de Recurso:	1716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Detalh. da Fonte:	Sem Detalhamento

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será usado: o remanejamento de recursos da Dotação nº 1037, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), Dotação nº 1038, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, Dotação nº 1039, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Turuçu, 29 de maio de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida decorre da necessidade de adequação, pois as dotações abertas no orçamento, foram classificadas em funcional programática não pertencente ao desenvolvimento da cultura.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal